

PROJETO DE LEI Nº 813/2012  
EXPERIENTE LEGISLATIVA  
12



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

02  
P/Lei n.  
813/12  
Fórmula

PROJETO DE LEI Nº 813 /2012

Concede Título de Cidadão  
Paraibano ao Prefeito de São Paulo,  
Gilberto Kassab.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Excelentíssimo Senhor Gilberto Kassab, Prefeito da cidade de São Paulo (SP), pela acolhida e assistência que presta aos milhares de paraibanos residentes na capital paulista.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa em consonância com a disponibilidade de agenda do agraciado com o Título.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de março 2012.

*Eva Gouveia*  
EVA GOUVEIA  
Deputada Estadual

30/03/2012  
ABSTENÇÃO DOS DEPUTADOS  
AMIZIA PARAÍBA E PAZ ASSOCIADA



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

03  
PL no  
813/12  
Jocel.

## JUSTIFICATIVA

Gilberto Kassab nasceu no Bairro de Pinheiros, na cidade de São Paulo, sendo o quinto de sete filhos do médico imigrante libanês Pedro Salomão José Kassab e da professora Yacy Palermo.

Estudou no Colégio Liceu Pasteur, onde seu pai atuou como diretor até falecer, em 2009. Graduiu-se em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (Poli-USP) e em Economia pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Também cursou Introdução à Ciência Política pela Universidade de Brasília (UnB) em 1980, Introdução ao Comércio Exterior e Importação em 1985 e Curso Básico de Exportação em 1995 pela Fundação Centro de Estudos de Comércio Exterior (Funcex) em São Paulo, SP, e ainda se formou em TTI (Técnico em Transações Imobiliárias) e adicionou a seu currículo a profissão de corretor de imóveis.

Kassab iniciou sua vida política aos 25 anos participando do Fórum de Jovens Empreendedores da Associação Comercial de São Paulo (FJE-ACSP), criado em 1984 pelo empresário e presidente da Associação Comercial de São Paulo Guilherme Afif Domingos. Participou também da Federação das Associações Comerciais de São Paulo, do Sindicato da Habitação (Secovi) e do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (Creci).

Disputou cargo eletivo pela primeira vez em 1992, sendo eleito vereador pela cidade de São Paulo, tendo como legenda o extinto PL. Filiou-se ao PFL (atual DEM) em 1995, alcançando a vice-presidência do partido no Estado de São Paulo em 1996 e a presidência em 2007.

Em 2004 foi eleito vice-prefeito de São Paulo na chapa de José Serra. Em 31 de março de 2006, após a renúncia de José Serra para se candidatar ao governo do Estado de São Paulo nas eleições de outubro daquele ano, Kassab se tornou prefeito de São Paulo. Nas eleições de 2008, Kassab foi reeleito para um novo mandato à frente da Prefeitura.

Insatisfeito com as diretrizes e posicionamentos ambíguos de seu partido, Kassab articulou a criação do Partido Social Democrático (PSD), do qual é o atual presidente nacional. Seu posicionamento acabou atraindo dissidentes de outras siglas, fato que acabou transformando o PSD, legalizado em 27 de setembro de 2011, como um dos partidos de maior representatividade do Brasil.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

04  
P. Lei N.  
312/10  
out.

A migração de paraibanos para o Estado de São Paulo, em especial sua Capital, é um fenômeno antigo, que teve impulso após o fim da Segunda Grande Guerra, quando a cidade passou a ter carência de operários

Vivendo o atraso político, onde imperava ainda o chamado "coronelismo", com constantes secas e poucas ou nenhuma oportunidade de trabalho, milhares de paraibanos enfrentaram dias de viagem em transportes rudimentares para chegar até São Paulo.

Foi a partir da grande migração de nordestinos e do impulso que a mão-de-obra que eles representavam deu à produção industrial a São Paulo, que essa cidade começou seu processo de metropolização e se transformou na maior cidade da América Latina.

Hoje, de acordo com dados do Instituto de Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2011, mais de 130 mil paraibanos residem na região Sudeste do Brasil, em especial o Estado de São Paulo e sua Capital. Em sua maioria, esses milhares de paraibanos residem em favelas, possuem baixo grau de instrução e necessitam do amparo do Estado para terem condições dignas de sobrevivência.

Ou seja, milhares de paraibanos estão vivendo longe de sua terra e dependem do poder público para garantir educação, saúde, segurança e assistência social às suas famílias.

Como prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab vem mostrando um merecido reconhecimento ao povo nordestino e paraibano pela contribuição que deram e continuam dando para que a cidade continue sendo a maior e mais próspera do Brasil.

Esse reconhecimento também é manifestado por Kassab na valorização da cultura nordestina. Prova disso é o projeto que cria a partir deste ano de 2012 o "São João em São Paulo", que ocorrerá sempre entre os dias 18 e 20 de junho, no Sambódromo do Anhembi. O projeto está incluído no calendário oficial de São Paulo.

Kassab diz que o projeto é uma singela homenagem de São Paulo para o povo nordestino, que representa mais de quatro milhões de pessoas em todo o Estado.

Alguns migrantes paraibanos que foram para São Paulo em busca de dias melhores alcançaram sucesso e servem até hoje de exemplo para os demais paraibanos que lutam pela sobrevivência todos os dias longe de sua



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**

05  
P.L. n.  
813/12  
Jo. G. L.

terra. Entre eles, a ex-prefeita de São Paulo, Luíza Erundina, que saiu de Uiraúna e se tornou a primeira mulher a governar a cidade; e, de Umbuzeiro, Assis Chateaubriand, que fundou na capital paulista o Museu de Arte de São Paulo (MASP) e a TV Tupi.

Conceder o Título de Cidadão Paraibano para Gilberto Kassab corresponde a um agradecimento formal por cuidar de nossos conterrâneos que continuam ajudando a construir São Paulo diariamente.

Pelas razões expostas e pelo necessário reconhecimento a ser dado a uma personalidade que por meio de atos e ações tem feito muito pela nossa gente da Paraíba, solicito aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, Casa de Epitácio Pessoa, 21 de março de 2012.

  
**EVA GOUVEIA**  
Deputada Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPTÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS  
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

05  
P.L. 110  
833/12  
Jardel

Registro no Livro de Plenário  
As fls. \_\_\_\_\_ sob o nº 813  
Em 23/03/2012  
[Assinatura]  
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão  
Ordinária do dia 22/03/2012  
[Assinatura]  
Div. de Assessoria ao Plenário  
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência  
e Controle do Processo Legislativo  
Em 22/03/2012  
[Assinatura]  
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa  
No dia 22/03/2012  
[Assinatura]  
Departamento de Assistência e Controle  
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e  
Redação para indicação do Relator  
Em \_\_\_ / \_\_\_ / 2012.  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo  
no dia \_\_\_ / \_\_\_ / 2012  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico  
Em \_\_\_ / \_\_\_ / 2012  
Secretaria Legislativa  
Secretário

Designado como Relator o Deputado  
[Assinatura]  
Em 29/03/2012  
Deputado  
Presidente

Aprovado em ( \_\_\_\_\_ ) Turno  
Em \_\_\_ / \_\_\_ / 2012.  
Funcionário

Apreciado pela Comissão  
No dia \_\_\_ / \_\_\_ / 2012  
Parecer \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_ / \_\_\_ /  
Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de  
Plenário a Presente Propositura consta  
( \_\_\_\_\_ ) Página (s) e ( \_\_\_\_\_ )  
Documento (s) em anexo.  
Em 24/03/2012  
[Assinatura]  
Funcionário

**PROPOSITURA**

813/12

Projeto de Lei nº 813/2012

Relator: JUTAY MENESES

Relator Substituto na Reunião: \_\_\_\_\_

Parecer do Relator  Constitucionalidade  Inconstitucionalidade

07

**VOTOS DOS MEMBROS TITULARES**

**VOTOS DOS MEMBROS SUPLENTE**

**Constitucionalidade**

- Dep. Janduhy Carneiro
- Dep. Olenka Maranhão
- Dep. Dr. Aníbal
- Dep. Léa Toscano
- Dep. Jutay Menezes
- Dep. João Henrique
- Dep. Vituriano de Abreu

**Constitucionalidade**

- Dep. Caio Roberto
- Dep. Raniery Paulino
- Dep. Toinho do Sopão
- Dep. Hervázio Bezerra
- Dep. Tião Gomes
- Dep. Assis Quintans
- Dep. Carlos Batinga

**Inconstitucionalidade**

- Dep. Janduhy Carneiro
- Dep. Olenka Maranhão
- Dep. Dr. Aníbal
- Dep. Léa Toscano
- Dep. Jutay Menezes
- Dep. João Henrique
- Dep. Vituriano de Abreu

**Inconstitucionalidade**

- Dep. Caio Roberto
- Dep. Raniery Paulino
- Dep. Toinho do Sopão
- Dep. Hervázio Bezerra
- Dep. Tião Gomes
- Dep. Assis Quintans
- Dep. Carlos Batinga

**Arquivamento**

- Dep. Janduhy Carneiro
- Dep. Olenka Maranhão
- Dep. Dr. Aníbal
- Dep. Léa Toscano
- Dep. Jutay Menezes
- Dep. João Henrique
- Dep. Vituriano de Abreu

**Arquivamento**

- Dep. Caio Roberto
- Dep. Raniery Paulino
- Dep. Toinho do Sopão
- Dep. Hervázio Bezerra
- Dep. Tião Gomes
- Dep. Assis Quintans
- Dep. Carlos Batinga

**Rejeição**

- Dep. Janduhy Carneiro
- Dep. Olenka Maranhão
- Dep. Dr. Aníbal
- Dep. Léa Toscano
- Dep. Jutay Menezes
- Dep. João Henrique
- Dep. Vituriano de Abreu

**Rejeição**

- Dep. Caio Roberto
- Dep. Raniery Paulino
- Dep. Toinho do Sopão
- Dep. Hervázio Bezerra
- Dep. Tião Gomes
- Dep. Assis Quintans
- Dep. Carlos Batinga

**Abstenção**

- Dep. Janduhy Carneiro
- Dep. Olenka Maranhão
- Dep. Dr. Aníbal
- Dep. Léa Toscano
- Dep. Jutay Menezes
- Dep. João Henrique
- Dep. Vituriano de Abreu

**Abstenção**

- Dep. Caio Roberto
- Dep. Raniery Paulino
- Dep. Toinho do Sopão
- Dep. Hervázio Bezerra
- Dep. Tião Gomes
- Dep. Assis Quintans
- Dep. Carlos Batinga

{ } Total

{ } Total

**Parecer Vencedor**  Constitucionalidade  Inconstitucionalidade

**Relator Substituto – Parecer Vencedor:** \_\_\_\_\_



Estado da Paraíba  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
**PROJETO DE LEI N.º 813/2012**

vis) Lei  
813/12  
P8

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
PARAIBANO AO PREFEITO DE SÃO  
PAULO, GILBERTO KASSAB.

AUTOR: DEP. Eva Gouveia  
RELATOR: DEP. Olenka Maranhão

PARECER 1733/13

**RELATÓRIO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 813/2012 de autoria da Dep. Eva Gouveia, objetivando conceder o Título de Cidadania Paraibana ao Prefeito de São Paulo Gilberto Kassab.

É o Relatório.



Estado da Paraíba  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

813/12  
9

**VOTO DO RELATOR**

Oportunamente, apresenta a nobre colega deputada Eva Gouveia, a propositura legislativa, objetivando conceder o Título de Cidadão Paraibano ao Prefeito de São Paulo, Giberto Cassab. *Nasceu no Bairro de Pinheiros na cidade de São Paulo, sendo o quinto de sete filhos do médico imigrante libanês Pedro Salomão José Kassab e da Professora Yacy Palermo.*

Estudou no Colégio Liceu Pasteur, onde seu pai atuou como diretor até falecer, em 2009. graduou-se em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (Poli-USP) e em Economia pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA-USP).

Também cursou Introdução à Ciência Política pela Universidade de Brasília (UnB) em 1980, introdução ao Comércio Exterior e importação em 1985 e Curso Básico de Exportação em 1995 pela Fundação Centro de Estudos de comércio Exterior (Funcex) em São Paulo, SP e ainda se formou em TTI (Técnico em Transações Imobiliárias) e adicionou a seu currículo a profissão de corretor de imóveis.

Kassab iniciou sua vida política aos 25 anos participando do Fórum de Jovens Empreendedores da Associação Comercial de São Paulo (FJE-ACSP) criado em 1984 pelo empresário e presidente da Associação Comercial de São Paulo Guilherme Afif Domingos. Participou também da Federação das Associações Comerciais de São Paulo, do Sindicato da Habitação (Secovi) e do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (Creci).

Disputou cargo eletivo pela primeira vez em 1992, sendo eleito vereador pela cidade de São Paulo, tendo como legenda o extinto PL. Filiou-se ao PFL (atual DEM) em 1995, alcançando a vice-presidência do partido no Estado de São Paulo em 1996 e a presidência em 2007.

Em 2004 foi eleito vice-prefeito de São Paulo na chapa de José Serra. Em 31 de março de 2006, após a renúncia de José Serra para se candidatar ao governo do Estado de São Paulo nas eleições de outubro daquele ano, Kassab se tomou prefeito de São Paulo. Nas eleições de 2008, Kassab foi reeleito para um novo mandato à frente da Prefeitura.

Insatisfeito com as diretrizes e posicionamentos ambíguos de seu partido, Kassab articulou a criação do Partido Social Democrático (PSD) do qual é o atual presidente nacional. Seu posicionamento acabou atraindo dissidentes de outras siglas, fato que acabou transformando o PSD, legalizado em 27 de setembro de 2011, como um dos partidos de maior representatividade do Brasil.



Estado da Paraíba

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**Casa de Epitácio Pessoa**

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

A migração de paraibanos para o Estado de São Paulo, em especial sua Capital, é um fenômeno antigo, que teve impulso após o fim da Segunda Grande Guerra, quando a cidade passou a ter carência de Operários.

Vivendo o atraso político, onde imperava ainda o chamado Coronelismo, com constantes secas e poucas, ou nenhuma oportunidade de Trabalho, milhares de paraibanos enfrentaram dias de viagem em transportes rudimentares para chegar até São Paulo.

Foi a partir da grande migração de nordestinos e do impulso que a mão-de-obra que eles representavam deu a produção industrial a São Paulo, que esta cidade começou seu processo de metropolização e se transformou na maior cidade da América Latina.

Hoje de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2011, mais de 130 mil paraibanos residem na região Sudeste do Brasil, em especial o Estado de São Paulo e sua Capital. Em sua Maioria, esses milhares de paraibanos residem em favelas, possuem baixo Grau de instrução e necessitam do amparo do Estado para terem condições dignas de sobrevivência.

Ou seja, milhares de paraibanos estão vivendo longe de sua terra e dependem do poder público para garantir educação, saúde, segurança e assistência social as suas famílias.

Como prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab vem mostrando um merecido reconhecimento ao povo nordestino e paraibano pela contribuição que deram e continuam dando para que a cidade continue sendo a maior e mais próspera do Brasil.

Esse reconhecimento também é manifestado por Kassab na valorização da cultura nordestina. Prova disso é o projeto que cria a partir deste ano de 2012 o "São João em São Paulo", que ocorrerá sempre entre Os dias 18 e 20 De junho, no Sambódromo do Anhembi. O projeto está incluído no calendário oficial de São Paulo.

Kassab diz que o projeto é uma singela homenagem de São Paulo para o povo nordestino que representa mais de quatro milhões de pessoas em todo o Estado.

Alguns migrantes paraibanos que foram para São Paulo em busca de dias melhores alcançaram sucesso e servem até hoje de exemplo para os demais paraibanos que lutam pela sobrevivência todos os dias longe de sua terra.

813/12  
10



Estado da Paraíba

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**Casa de Epiácio Pessoa**

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

Entre eles, a ex-prefeita de São Paulo, Luíza Erundina, que saiu de Uiraúna e se tornou a primeira mulher a governar a cidade; e, de Umbuzeiro, Assis Chateaubriand, que fundou na capital paulista o Museu de Arte de São Paulo (MASP) e a a TV Tupi.

Conceder o Título de Cidadão Paraibano para Gilberto Kassab corresponde a um agradecimento formal por cuidar de nossos conterrâneos que continuam ajudando a construir São Paulo diariamente.

Pelas razões expostas e pelo necessário reconhecimento a ser dado a uma personalidade que por meio de atos e ações tem feito muito pela nossa gente da Paraíba.

Face a tanta prestividade ao nosso Estado e inexistindo impedimento legal sobre a propositura desta relatoria sou pela DECLARAÇÃO DE CONSTITUCIONALIDADE ao Projeto de Lei nº 302/99.

É o voto.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2013.

  
**Dep. Olenka Maranhão**  
**Relatora**

9/3/13  
/1



Estado da Paraíba

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Casa de Epitácio Pessoa

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**VOTO DA COMISSÃO**

813/12  
1.2

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, adota e recomenda o voto da Senhora Relatora pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei nº 813/2013, na sua íntegra.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2013.

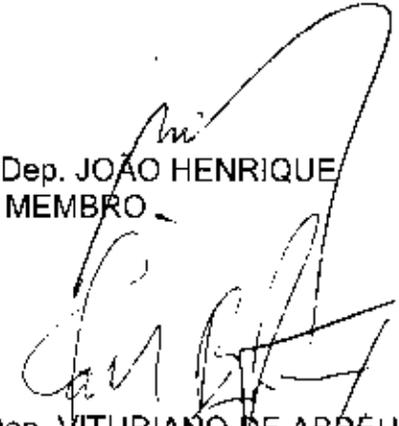
Apreciada pela Comissão  
No Dia 23/09/13

JANDUHY CARNEIRO  
PRESIDENTE

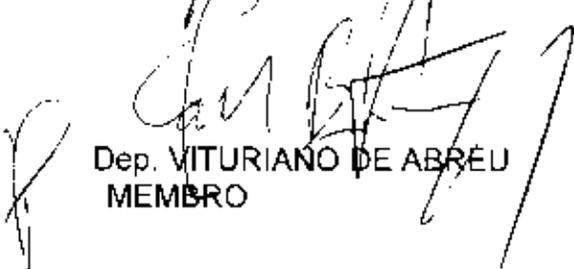
  
Dep. OLENKA MARANHÃO  
MEMBRO

  
Dep. LÉA TOSCANO  
MEMBRO

Dep. JUTAY MENESES  
MEMBRO

  
Dep. JOÃO HENRIQUE  
MEMBRO

Dep. DR. ANÍBAL  
MEMBRO

  
Dep. VITURIANO DE ABREU  
MEMBRO



ESTADO DA PARAÍBA  
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
 Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
 17ª Legislatura / 3ª Sessão Legislativa

93/12

13

**PRESENÇA**

23ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 23/09/2013

Local: Auditorio "João Eudes da Nóbrega"

Hora: 14:30

Deputados Titulares

- |   |      |  |
|---|------|--|
| 1. Janduy Carneiro<br>(Presidente)      | PEN  |  |
| 2. Olenka Maranhão<br>(Vice-Presidente) | PMDB |  |
| 3. Doutor Anibal                        | PEN  |  |
| 4. Léa Toscano                          | PSB  |  |
| 5. Julay Meneses                        | PRB  |  |
| 6. João Henrique                        | DEM  |  |
| 7. Viluniano de Abreu                   | PSC  |  |

Deputados Suplentes

- |                     |      |       |
|---------------------|------|-------|
| 1. Caio Roberto     | PR   | _____ |
| 2. Raniery Paulino  | PMOB | _____ |
| 3. Toinho do Sapão  | PEN  | _____ |
| 4. Hervázio Bezerra | PSDB | _____ |
| 5.                  |      | _____ |
| 6. Assis Quintans   | DEM  | _____ |
| 7. Carlos Batinga   | PSC  |       |

Deputado JANDUHY CARNEIRO  
 Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
*Casa de Epiúcio Pessoa*

*Ofício nº 1.000/2013*

*João Pessoa, 30 de outubro de 2013.*

*Senhor Governador,*

*Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 813/2012, da Deputada Estadual Eva Gouveia que “Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Gilberto Kassab”.*

*Atenciosamente,*

  
**RICARDO MARCELO**  
*Presidente*

*Ao Excelentíssimo Senhor*  
**DR. RICARDO VIEIRA COUTINHO**  
**GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**  
*“Palácio da Redenção”*  
*João Pessoa – PB*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Casa de Epitácio Pessoa

**AUTÓGRAFO Nº 1.000/2013**  
**PROJETO DE LEI Nº 813/2012**  
**AUTORIA: DEPUTADA EVA GOUVEIA**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao  
Gilberto Kassab.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Gilberto Kassab, Prefeito da cidade de São Paulo -SP, pela acolhida e assistência que presta aos milhares de paraibanos residentes na capital paulista.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 30 de outubro de 2012.

  
**RICARDO MARCELO**  
*Presidente*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
*Casa de Epitácio Pessoa*

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO**

**ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS**

**AUTÓGRAFO Nº 1.000/2013**  
**PROJETO DE LEI Nº 813/2012**  
**AUTORIA: DEPUTADA EVA GOUVEIA**

**EMENTA:** Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Gilberto Kassab.

**Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02**

**Recebido em:** 04 / 11 / 13      151400  
**Nome:** Kassab